

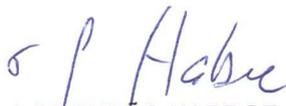
Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia onze de outubro de dois mil e dezesseis.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h10, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Ana Luiza Doria (Discente), Anna Virginia Muniz Machado (TDT), Antonio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Carlos Alberto Malcher Bastos (TET), Carlos Eduardo Salles Ferreira (TET), Débora Candeias Marques de Moura (TER), Denise de Oliveira Pinto (GMA), Guilherme Apostolo (Discente), Igor Garcia B. Sampaio (Discente), João Marcos Meirelles da Silva (TET), José Koiller (GAN), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), Leni Joaquim de Matos (TET), Ricardo Pereira Gonçalves (TDT), Valentin Sisko (GET), Vinicius Nunes Henrique Silva (TET). **Membros ausentes sem justificativa**: Alex Correa Abreu (GGM), Artur José Silva Fernandes (TEE), Carlos Eduardo da Silva Côrtes (GQI), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Pedro Paulo de Mello (GFI). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribuiu aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1 – Informes**: **1.1** Processo nº 23069.012198/2016-51. Interessada: Thayana Mayrink Lessa. Assunto: Solicito declaração que cursei todas as disciplinas. **1.2** Andamento de processos administrativos de Revalidação de Diplomas; **1.3** Visita MEC: PPC, aquisição de bibliografia; **1.4** Reunião (14/10) com a PROGRAD a respeito da Reforma Curricular; **1.5** Exame de Proficiência. **Item 2 – Deliberações Administrativas**: **2.1** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 13 de julho de 2016; **2.2** TRM 2017; **2.3** Relatório de Equivalências da Matriz Curricular 41.01.004; **2.4** Homologação de Planos de Estudos pela Coordenação. **Item 3 – Assuntos Gerais**. A Senhora Coordenadora inicia, então, a abordagem do **Item 1.1 - Processo nº 23069.012198/2016-51. Interessada: Thayana Mayrink Lessa. Assunto: Solicito declaração que cursei todas as disciplinas**. Ela informa que a referida aluna solicitou uma declaração que integralizou a carga horária do curso. A aluna entrou em contato, no início do período letivo anterior, solicitando inscrição em uma determinada disciplina, o que lhe foi negada, devido indisponibilidade de horários em seu Plano de Estudos. A mesma alega que cursou a disciplina mesmo sem estar inscrita e que foi aprovada. A Coordenadora Paula Harboe tem registrado através de email toda a troca de mensagens com a aluna. O processo foi encaminhado ao Departamento de Telecomunicações devido à sua competência. No momento, o processo se encontra com a Direção da Escola de Engenharia e há uma sindicância aberta para apuração dos fatos. Em seguida, a Coordenadora do TGT passa a tratar do **Item 1.2 - Andamento de processos administrativos de Revalidação de Diplomas**. A Profª Paula Harboe relata que nesse momento há dois processos de Revalidação de Diplomas sendo analisado pela Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da UFF. Ela relata que os interessados dos dois processos são refugiados sírios e que por isso não apresentaram a documentação completa necessária para avaliação. Por isto, solicitou orientação a PROGRAD que instruiu a aplicação de provas para avaliação dos interessados. A Coordenadora do TGT informou que a Comissão elaborou um edital e as provas, e que está tentando entrar em contato com os interessados através de telefonemas e e-mails. Caso não obtenha sucesso no contato, por orientação da PROGRAD, irá encaminhá-la de volta o processo. A Profª Paula Harboe ressaltou que a Comissão está se empenhando e trabalhando arduamente nesses processos. A Senhora Presidente passa a tratar, então, do **Item 1.3 – Visita MEC: PPC, aquisição de bibliografia**. A Coordenadora do TGT informou que o processo de avaliação ainda não foi aberto aos cursos de exatas da UFF e que, portanto, ainda não há data para a visita *in loco* pelos avaliadores do MEC. Ela disse que o PPC ainda pode sofrer alterações e que por este motivo ainda não submeteu à aprovação pelo Colegiado e que deixará para a submissão próximo à visita do MEC. A Profª Paula Harboe também disse que há todo um trabalho sobre a bibliografia disponível na UFF sendo realizado pelo Departamento junto à Biblioteca Central para aquisição de obras, já que este é um ponto de avaliação pelo MEC e que é de competência de outros setores. Em seguida, a Senhora Presidente aborda o **item 1.4 - Reunião (14/10) com a PROGRAD a respeito da Reforma Curricular**. Ela informa que no dia 14/10 ocorrerá uma reunião na PROGRAD para tratar assuntos referentes ao currículo do curso. Ela disse, também, que durante o Fórum de Coordenadores solicitou uma reunião com o Pró-Reitor de Graduação e os demais Coordenadores da Escola de Engenharia para tratar de assuntos referentes ao Regimento dos Cursos de Graduação e a aplicabilidade no Sistema IDUFF, que foi agendada para o final do corrente mês. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a abordar o **item 1.5 Exame de Proficiência**. Ela iniciou explicando que o exame de proficiência é uma prova que o aluno solicita ao Departamento para obter créditos de determinada disciplina, caso ele já tem conhecimento do conteúdo da referida disciplina. A Profª Paula Harboe afirmou que o TET não disponibilizou para a PROGRAD nenhuma disciplina para esta modalidade e que este tema foi debatido e aprovado na Plenária Departamental. Neste momento, o Prof. Ricardo Pereira solicita permissão para colocar um assunto em pauta. A Profª Paula Harboe concedeu a palavra ao professor, que propôs uma nova equivalência de disciplina do TDT para ser incluída no Relatório de Equivalências. Ele explicou que existem diversas disciplinas com códigos TDT distintos na Escola, específico para cada curso de engenharia, mas que o conteúdo é o mesmo. Dessa forma, para atender aos critérios da PROGRAD quanto ao número de turmas por professor, foi proposto e aprovado por unanimidade a equivalência de disciplinas. Em prosseguimento, a Coordenadora do TGT passa a tratar das deliberações administrativas, abordando o **Item 2.1 - Aprovação da Ata**

5/10

da Reunião Ordinária de 13 de julho de 2016. Ela indaga aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. Neste momento, o discente Guilherme Apostolo indaga a Senhora Coordenadora sobre as sugestões de disciplinas a serem incluídas no rol de disciplinas optativas do curso. A Profª Paula Harboe respondeu dizendo que a inclusão de disciplinas é de responsabilidade do Departamento, pois os docentes que devem opinar se as disciplinas são pertinentes ao Curso. O Prof. Carlos Salles perguntou ao Guilherme Apostolo se havia alguma demanda de disciplina. Ele respondeu dizendo que há muitos alunos cursando disciplinas eletivas em outros departamentos, como Computação por exemplo. O Prof. Carlos Malcher parabeniza o interesse dos alunos por computação que, segundo ele, sempre foi criticado pelos mesmos. A Profª Paula Harboe exemplifica, então, o processo de solicitação de disciplina eletiva. Ela diz que o aluno solicita a vaga na Coordenação TGT e no Departamento que oferece a disciplina. Caso a vaga seja disponibilizada pelo Departamento responsável e isto não implicar no Plano de Estudos do Curso regular, a inscrição é efetivada pela Coordenação durante o período de ajustes (período de inscrição presencial). O discente Guilherme Apostolo, então, aponta que é atribuição do Colegiado avaliar se a disciplina deve ser incluída ou não no rol das optativas. O Prof. Antonio Augusto, do TCC, explica que no seu Departamento o NDE avalia e recomenda as disciplinas ao Colegiado. A Profª Priscilla Cristina destaca a importância da multidisciplinaridade para as graduações e aponta também que o NDE deve ser consultado sobre a decisão de inclusão de disciplinas. O Prof. João Marcos informa sobre a reunião com a PROGRAD a respeito da reforma curricular e que questões do tipo possam ser tratadas a fim de tornar o curso mais atrativo. A Senhora Presidente explica que o NDE do Curso de Engenharia de Telecomunicações abrange todas as áreas de conhecimento e sugere que as disciplinas pleiteadas sejam levadas para avaliação, o que foi aprovado por todos. A Coordenadora do TGT passa, a seguir, ao **Item 2.2 - TRM 2017**. Ela explica, então, que a PROGRAD e a COSEAC lançarão o Edital TRM 2017 e que precisa ser definida a carga horária mínima para o ingresso de alunos oriundos dessas modalidades. Ela ressalta que a atual resolução consta como mil horas a carga horária mínima e duas mil horas a carga horária máxima e que com a mudança do edital apenas passará a constar a carga horária mínima, onde deve-se escolher entre 300, 600, 900 ou 1200 horas. A Senhora Presidente encaminha, então, para votação a quantidade de 900 e 1200 horas. Por recomendação da Profª Denise de Oliveira, a Profª Paula Harboe abre duas falas para defesa, uma para defesa das 900 horas e uma para defesa das 1200 horas. O discente Igor Garcia defende, então, a proposta de 900 horas, dada que é a mais próxima da já contida na Resolução TGT de número 01/2016. Nenhum dos presentes defenderam a segunda proposta. Em regime de votação, com a maioria dos votos, foi aprovada a carga horária mínima de 900 horas para o ingresso nas modalidades TRM. Ainda com relação ao Edital do TRM, a Profª Paula Harboe expõe que existem 16 vagas ociosas no curso para serem distribuídas e preenchidas entre as modalidades. A Coordenadora do TGT defende, então, que duas vagas sejam destinadas para revinculação e duas vagas para transferência interinstitucional, modalidades estas não compreendidas no Edital de TRM. Defendeu, também, que as 12 vagas restantes fossem distribuídas em igual número entre as modalidades e os semestres, isto é, duas vagas para Transferência Facultativa, duas vagas para Reingresso por Concurso Público e duas vagas para Mudança de Curso, tanto no primeiro semestre do próximo ano quanto para o segundo. Com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. A seguir, a Profª Paula Harboe passa a tratar do **Item 2.3 – Relatório de Equivalências da Matriz Curricular 41.01.004**. Ela solicitou aos membros do Colegiado representante dos Departamentos a resposta a respeito da análise das disciplinas equivalentes e que essa resposta seja dada por meio do email. Assim, com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a tratar do **Item 2.4 – Homologação de Planos de Estudos pela Coordenação**. A Profª Paula Harboe explicou como funciona o processo de inscrição em disciplinas pelos alunos, onde existe o período de inscrição online que cada aluno realiza a sua. E após a inscrição online, há um período onde a Coordenação homologa os Planos de Estudo pretendido pelos alunos. A Coordenadora do TGT ressalta que pode realizar alterações nesse momento. Depois desse momento, abre-se o período de ajustes (inscrição presencial) onde os alunos são atendidos na Coordenação e solicitações aos Departamentos são feitas a fim de inscrever os alunos excedentes ou que não realizaram a inscrição online. A Profª Paula Harboe lembrou que no período de ajustes do corrente período letivo, as vagas para alunos excedentes exclusivamente de disciplinas oferecidas pelo GMA não foram ofertadas, prejudicando o Plano de Estudos de alunos que se encontravam periodizados e que possuem CR elevados enquanto alunos cuja carga horária obtida é superior a estes tiveram sua inscrição efetivada, devido aos critérios da UFF. Dessa forma, com mais de um mês assistindo aula em determinadas turmas, o GMA disponibilizou vagas em outras turmas que não se adequavam ao Plano de Estudos dos discentes, levando à desistência da disciplina no período. Por este motivo, a Coordenadora do TGT solicitou um respaldo do Colegiado para que pudesse alterar, durante o período de homologação, a posição dos alunos nas turmas, exclusivamente do GMA. Ela destacou, ainda, que essa mudança é uma das prerrogativas da Coordenação do Curso e está de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF. O discente Guilherme Apostolo se opôs que fosse realizada essa alteração pela Coordenação, dizendo que é uma exceção de regra, onde estaria descumprindo o critério da carga horária adotado pela Universidade. A Profª Paula Harboe respondeu dizendo que não é uma exceção e que a homologação está prevista no Regulamento. O Prof. Vinicius Nunes e a Profª Denise de Oliveira defenderam que as alterações possam ser feitas para os alunos periodizados. Dessa forma, foi respaldado pelo Colegiado que a Coordenação do Curso possa se utilizar de suas prerrogativas e modificar os Planos de Estudos durante o período de homologação. Prosseguindo a reunião, a Profª Paula Harboe passa ao **Item 3 – Assuntos Gerais**. Ela pergunta aos presentes se estes possuem assuntos gerais para tratar. O Prof. Ricardo Pereira disse que se equivocou quanto a sua solicitação sobre as disciplinas equivalentes por se tratar de outro curso do qual participa do Colegiado e pediu, portanto, que fosse desconsiderada. Assim sendo, foi acatado sua orientação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 16h35, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em

Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.



PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT



WAGNER PERES BRAGA
Assistente em Administração